



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO / RJ

Processo nº 0872251-72.2023.8.19.0001

**WYNN ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita
no CNPJ Nº 45.177.000/0001-08, neste ato por seu representante legal, Dr.
Fernando do Amaral Perino, inscrito na OAB/SP sob o nº 140.318, nos autos da
ação de recuperação judicial da empresa **RIO DROG'S DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA.**,
em trâmite perante essa Vara e Cartório respectivos, vem, à presença de Vossa
Excelência, em atenção aos termos dos artigos 7º, §2º, e 22, inciso I, alínea “e”,
da Lei nº 11.101/2005, apresentar a **RELAÇÃO DE CREDORES** elaborada por
esta Administradora Judicial.

Rua Maestro Cardim, 1191 • Cj. 72
01323-001 • Paraíso • São Paulo/SP
T. 11 3459-1685





01. De proêmio, esclarece que, observada publicação do primeiro edital de credores ocorrida datada de 21/11/2023, conforme faz prova certidão encartada aos autos (cf. index 89592641), temos que o prazo de 15 dias previsto no artigo 7º, §1º, da LREF para habilitações e divergências em sede administrativa encerrou-se na data 06/12/2023.

02. Isto posto, realizada por esta Administradora Judicial o exame das habilitações e divergências apresentadas pelos credores, requer a juntada dos anexos pareceres (Doc. 1) e da correlata relação dos credores (Doc. 2), em conformidade com as normas dispostas no artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

03. Por fim, pede a juntada da anexa minuta do segundo edital de credores (Doc. 3), de forma reduzida, conforme expressa autorização deste D. Juízo na r. decisão (index. 73446561), ao passo que, conjuntamente, requer seja deferida, no mesmo ato processual, a publicação do edital previsto no artigo 55, *Caput*, da LREF, de maneira a iniciar o prazo de 30 (trinta) dias para os credores manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial, na forma da Lei.

Nestes termos,

P. Deferimento.

De São Paulo/SP para Rio de Janeiro/RJ, 22 de janeiro de 2024.

WYNN ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Administradora Judicial

Rua Maestro Cardim, 1191 • Cj. 72
01323-001 • Paraíso • São Paulo/SP
T. 11 3459-1685

